TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1009030-04.2018.8.26.0037
Requerentes: Wagner Franze e outros

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Diante da prova documental apresentada e do parecer favorável do Ministério Público, defiro a retificação, na forma do parecer do MP (fls. 83).

Oportunamente, expeçam-se mandados.

P.R.I.

Araraquara, 03 de dezembro de 2018.